



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 3/2023.

Decisão nº: D/RS-21/2023.

Data: 3 de abril de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE) | Comissão Permanente de Ética Profissional (CEP).

Referência(s): Processo nº 2023.000004360-9.

Ementa: Aprova Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Ética Profissional do Crea-RS, para o Exercício de 2023.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 3 de abril de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 143, inciso III do Regimento do Crea-RS, ao apreciar o Plano de Trabalho para o exercício de 2023 da Comissão Permanente de Ética Profissional do Crea-RS, conforme documento SEI 1490521, no qual estão incluídas metas e ações, tendo como metas o prazo de relatos, a realização de oitivas, de reuniões da Coordenadoria Nacional, Semana de Ética Profissional, Código de Ética Profissional, Indicadores de Processos e orientação às Câmaras a respeito da Resolução do Confea nº 1.004, de 27 de junho de 2003, que aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar, tendo também no aludido plano de trabalho o cronograma de execução das ações e o planejamento da execução orçamentária destinada para a execução das ações elencadas no plano, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Ética Profissional – CEP, para o Exercício de 2023, conforme documento SEI 1490521, com a sugestão de que a Semana de Ética Profissional seja realizada no final do segundo semestre de 2023, tendo em vista o grande número de eventos do Crea-RS no primeiro semestre. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 27/04/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1568603** e o código CRC **EB3E1BAD**.